



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/11/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1099/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563679001	Lili Deisi Martins Haeffner	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa – CRAS IV	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 28/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/11/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 29/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ				
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
5º	MAIZA ROSA LACERDA	XXX.XXX.411-91	XX/XX/1975	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
06/11/2025 QUINTA-FEIRA	08:00 as 11:00	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	5º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/11/2025 SEXTA-FEIRA	08:00 as 11:00	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	5º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (<i>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</i>) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (<i>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</i>) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
<u>Certidões</u>
Certidão negativa civil e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa civil e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
<u>Declarações</u>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Recebido por: _____

Data do recebimento ____/____/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado	Nacionalidade			
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge	CPF	
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Qual	Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Outros	
() Completo		() Completo	() Completo	() Especialização	() Mestrado
() Incompleto		() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado	() Outros
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC): Número: Órgão emissor: UF: Data expedição: Data de validade:	Registro Nacional de Estrangeiro: Número: Órgão emissor: Data de expedição:
Registro Civil/Certidão de Nascimento: Número certidão: Página: Livro: Matrícula: Cartório: UF. Expedição: Município:	Registro Profissional: Reg. Profissional nº: Data de validade: Órgão emissor: Data de expedição:
Título de Eleitor: Número: Zona: Seção: UF. Expedição: Cidade de emissão:	Passaporte: Número: Data de validade: Data de expedição:
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima. Data: Assinatura:	Dados Bancários: Banco Agência Dígito Conta Dígito Tipo Cidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, profissão _____,
natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ / _____ / _____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____,
CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:
Rua _____ nº. _____ Bairro _____
_____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____

C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município
de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**
PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, TACHA LED BIDIRECIONAL E COLA PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	CNPJ 17592525000166
Endereço A COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	Nº S/N
Bairro PARQUE INDUSTRIAL II	Cidade TUPÃ
Email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br	CEP 17604830
	Telefone (14) 34912400

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	128503	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TIPO II, CONFECCIONADA EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR (BRANCA OU AMARELA) E REFLETIVO TIPO II (ÂMBAR, CRISTAL OU RUBI), COM UM PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DO DNIT E ABNT.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	10.000,00	R\$ 5,5000	R\$ 55.000,00
2	128504	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADA EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR (BRANCA OU AMARELA) E REFLETIVO TIPO II (ÂMBAR, CRISTAL OU RUBI) COM DOIS PINOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DNIT E ABNT.	Cn Sinal - Conform e O Edital	Unidade	10.000,00	R\$ 18,9900	R\$ 189.900,00
Valor total							R\$ 244.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 226/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, TACHA LED BIDIRECIONAL E COLA PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GF BIANCHI LTDA		CNPJ 40296759000188
Endereço ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 8		Nº S/N
Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	Cidade BRASÍLIA	CEP 71250140
Email contato@safeparksinalizacao.com		Telefone (61) 32976853

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
3	128505	TACHA DE LED BIDIRECIONAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR DE NO MÍNIMO 2V 150MA (SENDO 6 LEDS, 3 DE CADA LADO) LUZ PISCANTE (CORES DO LED: BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE OU AZUL), COM PINO DE FIXAÇÃO. CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; PLACA SOLAR E BATERIA DE NO MÍNIMO 1,2V E 600MAH; ACIONAMENTO ESPONTÂNEO POR FOTOCÉLULA; CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68. SINALIZADOR SOLAR DE SOLO / TACHA SOLAR. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DO DNIT E ABNT.	Safe Park - Tacha De Led	Unidade	10.000, 00	R\$ 149,9900	R\$ 1.499.900,00
						Valor total	R\$ 1.499.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GF BIANCHI LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, TACHA LED BIDIRECIONAL E COLA PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 48256518000117
Endereço DAS AMERICAS	Nº 13685
Bairro RECREIO DOS BANDEIRANTES	Cidade RIO DE JANEIRO
Email comercial@cityclean.rio.br	CEP 22790701
	Telefone (21) 24347764

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
4	124384	COLA FIXADORA BICOMPONENTE ADESIVO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HOTIZONTAL (TACHÃO, TACHA (OLHO DE GATO), MINI TACHA, PRISMA, SEGREGADOR, BATE RODAS, CALOTA E LOMBADA). COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 KG; CATALISADOR: AGENTE ENDURECEDOR MISTURADO À COLA MOMENTO ANTES DA INSTALAÇÃO (INCLUSO); A COLA NÃO PODE SER UTILIZADA SEM ADIÇÃO DO CATALISADOR; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: 15 MINUTOS.	M2 - Cola	Unidade	6.000,00	R\$ 110,0000	R\$ 660.000,00
Valor total							R\$ 660.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 70/2025.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Em 04/11/2025 às 11:04 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 85/2025, para atendimento do Objeto:

“AQUISIÇÃO DE CANECAS E GARRAFA TIPO SQUEEZE PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS Á REALIZAR-SE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/10/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **03/11/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: CRIATIVA BRINDES- CNPJ: 13.289.112/0001-56

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129097	00026493	GARRAFA TIPO SQUEEZE, PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 750 ML, COM TAMPA DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE SILICONE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$50,00	R\$2.500,00
2	129098	330029-3	CANECA PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL PORCELANA, COM ALÇA E CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 300 ML. A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$25,00	R\$1.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

EMPRESA: M H R PEREIRA- CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129097	00026493	GARRAFA TIPO SQUEEZE, PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 750 ML, COM TAMPA DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE SILICONE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	RS75,50	RS3.775,00
2	129098	330029-3	CANECA PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL PORCELANA, COM ALÇA E CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 300 ML. A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	RS62,50	RS3.125,00

EMPRESA: PRIME PERSONALIZADOS LTDA- CNPJ: 51.655.202/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129097	00026493	GARRAFA TIPO SQUEEZE, PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 750 ML, COM TAMPA DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE SILICONE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	RS39,99	RS1.999,50
2	129098	330029-3	CANECA PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL PORCELANA, COM ALÇA E CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 300 ML. A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR	Unidade	50	RS49,99	RS2.499,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

			EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: PRIME PERSONALIZADOS LTDA- CNPJ: 51.655.202/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129097	00026493	GARRAFA TIPO SQUEEZE, PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 750 ML, COM TAMPA DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE SILICONE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$39,99	R\$1.999,50

Valor total da proposta: R\$1.999,50 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CRIATIVA BRINDES- CNPJ: 13.289.112/0001-56

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
2	129098	330029-3	CANECA PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL PORCELANA, COM ALÇA E CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 300 ML. A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$25,00	R\$1.250,00

Valor total da proposta: R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

As empresas encaminharam tempestivamente via e-mail suas propostas e documentações.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 11:16 horas.

Rondonópolis, 04 de Novembro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 217/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA		CNPJ 55790072000252
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email larissa_santos@baxter.com		Telefone (11) 993489740

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	115062	KIT CONJUNTO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DE PACIENTE DE CAPD-DPAC, COM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO. COMPOSTO DE: BOLSA DE DIÁLISE PERITONEAL SISTEMA ULTRA-BAG COMPOSTA DE DE UMA BOLSA COM SOLUÇÃO PD-2 ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISENTA DE AGENTES ANTIMICROBIANOS E TAMPONANTES EM UMA BOLSA VAZIA PARA DRENAGEM, INTEGRADAS EM UM EQUIPO EM "Y" PARA INFUSÃO E DRENAGEM DE SOLUÇÃO PD-2 DE BAIXO TEOR DE CÁLCIO PARA DIÁLISE PERITONITONEAL NA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 1,5%, 2,5% OU 4,25 E 2,5 MEQ/L, OU 3,5 MEQ/L DE CÁLCIO, COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000 OU 2500 ML. RMS PREP KIT (MÁSCARA, FITA ADESIVA, MINI-CAP E PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATETER); CLAMP PLÁSTICO PARA BOLSA.	Baxter - Kit Capd Mensal	Unidade	48,00	R\$ 3.200,0000	R\$ 153.600,00
2	115063	KIT CONJUNTO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DE PACIENTE	Baxter - Kit Dpa	Unidade	24,00	R\$ 4.237,0000	R\$ 101.688,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

	DE APD/DPA, DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA), COM BOLSA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO, COMPOSTO DE: BOLSA DE DIÁLISE PERITONEAL (SINGLE-BAG) COMPOSTA DE UMA BOLSA COM SOLUÇÃO PD-2 ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISENTA DE AGENTES ANTIMICROBIANOS E TAMPONANTES NA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE À 1,5%, 2,5% OU 4,25, COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2.000 ML; 2.500 ML E 6.000 ML. KIT (MÁSCARA, FITA ADESIVA, MINI-CAP E PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATÉTER); CLAMP PLÁSTICO PARA BOLSA; EQUIPO CASSETE PARA HOME-CHOICE; EQUIPO 6" COM TWIST CLAMP (01 PARA TROCA A CADA 5 MESES); EQUIPO DE DRENAGEM 4,5 M PARA DPA. ACOMPANHADO COM MÁQUINA PORTÁTIL, CICLADORA HOME-CHOICE.	Mensal				
Valor total						R\$ 255.288,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 59/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 59/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 59/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 59/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 218/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	CNPJ 34843220000107
Endereço SAO LUCAS	Nº 11
Bairro CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS	Cidade RONDONÓPOLIS
Email ATACADORONDON@HOTMAIL.COM	CEP 78734170
	Telefone (66) 99672-3558

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	608	ABACATE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	580,00	R\$ 8,3000	R\$ 4.814,00
134	2358	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM	ITALAC	CAIXA 1 LITRO	12.200, 00	R\$ 5,9800	R\$ 72.956,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
135	2360	LEITE PASTEURIZADO DE VACA INTEGRAL, TIPO C, PASTEURIZADO, RESFRIADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	COMAJ UL	Litro	1.510,0 0	R\$ 6,4700	R\$ 9.769,70
136	2419	LEITE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	CAIXA 1 LITRO	2.590,0 0	R\$ 7,0500	R\$ 18.259,50
137	402	LIMÃO TAITI, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES.	IN NATUR A	Quilogram a	3.160,0 0	R\$ 4,9000	R\$ 15.484,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
138	577	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	SEARA	Quilogram a	2.140,0 0	R\$ 21,4000	R\$ 45.796,00
141	374	MAÇÃ NACIONAL, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	17.630,0 00	R\$ 9,6700	R\$ 170.482,10
142	605	MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA ALIMENTÍCIA DE OVOS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS	PACOTE 500 GRAMA	1.320,0 0	R\$ 3,3000	R\$ 4,356,00
143	579	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE OVOS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS	DALLAS	PACOTE 500 GRAMA	7.800,0 0	R\$ 3,1500	R\$ 24.570,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
144	115086	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS	PACOTE 500 GRAMA	870,00	R\$ 3,1500	R\$ 2.740,50
145	581	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE OVOS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS	PACOTE 500 GRAMA	6.750,00	R\$ 3,1500	R\$ 21.262,50
146	580	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS	PACOTE 500 GRAMA	1.260,00	R\$ 3,1500	R\$ 3.969,00
149	3217	MANDIOCA / MACAXEIRA / AIPIM (DESCASCADA), MANSA, BRANCA OU	Do Ze	Quilogram a	4.420,00	R\$ 7,9800	R\$ 35.271,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		AMARELA, RAÍZ ÍNTEGRA; FRESCA OU CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
154	550	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DELICIA	POTE 500 GRAMA	1.720,00	R\$ 6,7400	R\$ 11.592,80
158	377	MELANCIA FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATURA	Quilogramas	20.660,00	R\$ 3,1900	R\$ 65.905,40
159	597	MELÃO FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	IN NATURA	Quilogramas	11.860,00	R\$ 6,0800	R\$ 72.108,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
167	634	MORTADELA DEFUMADA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	SEARA	Quilogram a	1.720,0 0	R\$ 20,9800	R\$ 36.085,60
171	7699	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1 - EXTRA, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. PRODUTO LIMPO E DE BOA QUALIDADE, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS, RACHADURAS OU DEFEITOS NA CASCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	REDOV OS	BANDEJA 30 UNIDADE	6.500,0 0	R\$ 17,8000	R\$ 115.700,00
218	574	TEMPERO PRONTO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ZAELI	Unidade	1.436,0 0	R\$ 8,9900	R\$ 12.909,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

217	3240	TANGERINA MEXERICA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	2.220,0 0	R\$ 9,9900	R\$ 22.177,80
211	3245	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, COZIDAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	88	LATA 250 GRAMA	1.542,0 0	R\$ 9,9000	R\$ 15.265,80
208	571	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CRISTA L	PACOTE 1 QUILO	2.827,0 0	R\$ 2,1900	R\$ 6.191,13
206	609	RÚCULA MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	IN NATUR A	MACO 1 UNIDADE	2.880,0 0	R\$ 6,4900	R\$ 18.691,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
204	383	REPOLHO VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	6.860,0 0	R\$ 3,4800	R\$ 23.872,80
132	2359	LEITE DE VACA DESNATADO, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	ITALAC	Unidade	18.390,00	R\$ 5,9800	R\$ 109.972,20
199	420	QUIABO VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E	IN NATUR A	Quilogram a	1.700,0 0	R\$ 9,9700	R\$ 16.949,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
191	18200	POLPA DE FRUTA CONGELADA, NO SABOR DE CAJU, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	YASAI	Quilogram a	350,00	R\$ 16,0800	R\$ 5.628,00
188	122086	PIMENTÃO, AMARELO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	100,00	R\$ 15,9800	R\$ 1.598,00
187	382	PIMENTÃO VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A	IN NATUR A	Quilogram a	1.690,0 0	R\$ 8,5900	R\$ 14.517,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
182	419	PEPINO COMUM, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	1.330,0 0	R\$ 6,8400	R\$ 9,097,20
181	3214	PEIXE INTEIRO, TIPO TAMBAQUI (SEM ESCAMAS), PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	BELLO	Quilogram a	1.840,0 0	R\$ 23,3900	R\$ 43.037,60
180	602	PEIXE EM FILÉ, TIPO PINTADO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS	BELLO	Quilogram a	900,00	R\$ 53,7900	R\$ 48,411,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
192	18198	POLPA DE FRUTA CONGELADA, NOS SABOR DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	YASAI	Quilogram a	650,00	R\$ 16,3800	R\$ 10.647,00
219	385	TOMATE SALADA / CAQUI / CARMEM / LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	12.380,00	R\$ 6,4800	R\$ 80.222,40
128	373	LARANJA PÊRA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	IN NATUR A	Quilogram a	18.930,00	R\$ 6,2900	R\$ 119.069,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		BIOLOGICA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
113	585	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	REI	PACOTE 1 QUILO	3.050,00	R\$ 6,4900	R\$ 19.794,50
2	360	ABACAXI PÉROLA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATURAL	Unidade	6.435,00	R\$ 7,6900	R\$ 49.485,15
3	361	ABÓBORA JAPONESA OU CABOTIÁ, LEGUME ÍNTEGRO E FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATURAL	Quilogramas	1.350,00	R\$ 4,0000	R\$ 5.400,00
4	118147	ABÓBORA MENINA / BRASILEIRA VERDE / ABOBRINHA, LEGUME ÍNTEGRO E FRESCO DE PRIMEIRA	IN NATURAL	Quilogramas	1.155,00	R\$ 4,2000	R\$ 4.851,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.					
5	362	ABÓBORA PAULISTA, LEGUME ÍNTEGRO E FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	3.205,0 0	R\$ 4,5500	R\$ 14.582,75
10	15286	ADOÇANTE DIETÉTICO EM SACHE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 600 MG, SENDO 50 SACHÊS COM NO MÍNIMO 30G CADA. PRODUTO DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR A BASE DE SUCRALOSE, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	3 Coraçoe s	CAIXA 50 UNIDADE	2.000,0 0	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,00
14	233	ÁGUA MINERAL - COPO DE 200 ML. NATURAL. SEM GÁS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	LEBRIN HA	COPO 200 MILILITRO	220.65 0,00	R\$ 0,6200	R\$ 136,803,00
15	127614	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM	LEBRIN	Unidade	1.500,	R\$ 1,9300	R\$ 2,895,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CONTENDO DE 497 A 500 ML, NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	HA		00		
17	236	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. VASILHAME A BASE DE TROCA.	LEBRIN HA	GARRAFA O 20 LITRO	7.500,0 0	R\$ 10,4800	R\$ 78.600,00
18	406	ALFACE TIPO CRESPA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	MACO 1 UNIDADE	3.190,0 0	R\$ 5,9900	R\$ 19.108,10
20	363	ALHO BRANCO SEM RÉSTIA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	IN NATUR A	Quilogram a	3.870,0 0	R\$ 23,9900	R\$ 92.841,30
24	1678	AMEIXA FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E	IN NATUR A	Quilogram a	1.000,0 0	R\$ 19,9700	R\$ 19.970,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
26	568	APRESUNTADO PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	SEARA	Quilogram a	2,870,0 0	R\$ 24,3000	R\$ 69.741,00
32	1691	BACON PRODUTO CRU, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	SEARA	Quilogram a	1,426,0 0	R\$ 29,9000	R\$ 42.637,40
34	366	BANANA DA TERRA, EM PENCA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	2,840,0 0	R\$ 8,3900	R\$ 23.827,60
35	364	BANANA MAÇÃ, EM PENCA, FRUTA	IN	Quilogram	9,980,	R\$ 6,6400	R\$ 66,267,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO; AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	NATUR A	a	00		
48	424	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 QUILO. CADA BOMBOM DEVERÁ VIR INDIVIDUALMENTE EMBALADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	GAROT O	Unidade	2.800,0 0	R\$ 49,9900	R\$ 139.972,00
49	410	BRÓCOLIS RAMOSO, MAÇO DE PÉ INTEIRO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	2.270,0 0	R\$ 13,8400	R\$ 31.416,80
104	340	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GRAMAS, ELABORADO A BASE DE TOMATE	QUERO	Unidade	5.800,0 0	R\$ 2,9800	R\$ 17.284,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO					
98	381	COUVE-FLORES, PÉ INTEIRO; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Unidade	1.400,0 0	R\$ 10,0000	R\$ 14.000,00
83	372	CENOURA HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	IN NATUR A	Quilogram a	8.610,0 0	R\$ 4,7900	R\$ 41.241,90
77	1002	CARNE SUÍNA CORTE COSTELINHA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS	Suinutri	Quilogram a	3.440,0 0	R\$ 18,8900	R\$ 64.981,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
76	285	CARNE SUÍNA CORTE BISTECA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Suinutri	Quilogram a	3.780,0 0	R\$ 19,8300	R\$ 74.957,40
75	293	CARNE DE AVE FRANGO INTEIRO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	BELLO	Quilogram a	2.650,0 0	R\$ 12,0900	R\$ 32.038,50
121	3230	GELO FILTRADO, TRITURADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 11 QUILOS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Junior	Unidade	800,00	R\$ 17,9000	R\$ 14.320,00
73	297	CARNE DE AVE FRANGO CORTE PEITO COM OSSO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS	BELLO	Quilogram a	5.950,0 0	R\$ 13,9800	R\$ 83.181,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
70	2357	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Frigobom	Quilogramas	3,150,00	R\$ 33,3800	R\$ 105.147,00
69	122127	CARNE BOVINA PATINHO. CORTE: BIFE, MOÍDA OU EM ISCAS, A CARNE DEVERÁ SER PROCESSADA A PARTIR DE PEÇAS PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEVROSE, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA PORCIONADA DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE, DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Frigobom	Quilogramas	2.910,00	R\$ 34,8800	R\$ 101.500,80
66	275	CARNE BOVINA CORTE PEIXINHO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES	Frigobom	Quilogramas	500,00	R\$ 29,1000	R\$ 14.550,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
65	1385	CARNE BOVINA CORTE PALETÃO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Frigobom	Quilogramas	4.800,00	R\$ 29,4900	R\$ 141,552,00
62	277	CARNE BOVINA CORTE COXÃO MOLE; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Frigobom	Quilogramas	5,450,00	R\$ 33,9000	R\$ 184.755,00
58	547	CARNE BOVINA CORTE BISTECA;	Frigobom	Quilogramas	2.390,	R\$ 28,9900	R\$ 69.286,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: CARTILAGENS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	m	a	00		
71	294	CARNE DE AVE FRANGO CORTE COXA E SOBRECORA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	BELLO	Quilogram a	8.780,0 0	R\$ 11,5000	R\$ 100.970,00
224	295	VASILHAME / GARRAÇÃO PARA ÁGUA MINERAL, SEM CARGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CONFORME NORMAS ABNT.	LEBRIN HA	Unidade	100,00	R\$ 21,4900	R\$ 2.149,00
Valor total							R\$ 3.197.488,17

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor WALMIR ALVES AGUIAR	CNPJ 00534162000100
Endereço Barão do Rio Branco	Nº 4053
Bairro LOT. MONTE LIBANO	Cidade RONDONÓPOLIS
Email FINANCEIROAGUIARSUPER@HOTMAIL.COM	CEP 78700000
	Telefone (66) 34266536

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Valor unit.	Valor tot.
6	7280	AÇAFRÃO / CÚRCUMA EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, OBTIDO DE AÇAFRÃO-DA-TERRA OU CÚRCUMA MOÍDO, COR: AMARELO INTENSO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MIKA	PACOTE 500 GRAMA	530,00	R\$ 20,9000	R\$ 11.077,00
127	7900	LARANJA BAHIA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	AGUIAR	Quilogram a	1.200,00	R\$ 5,0500	R\$ 6.060,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
130	548	LEITE DE COCO TRADICIONAL, PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	BOM COCO	Unidade	1.030,00	R\$ 3,9500	R\$ 4.068,50
148	375	MAMÃO FORMOSA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	5.560,00	R\$ 7,5000	R\$ 41.700,00
150	125829	MANJERICÃO, ERVA DESIDRATADA, EMBALAGEM CONTENDO DE 7 A 10 GRAMAS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	RONDON	Unidade	560,00	R\$ 3,4700	R\$ 1.943,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

153	401	MARACUJÁ AMARELO OU AZEDO, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	50,00	R\$ 8,7500	R\$ 437,50
156	2148	MASSA PARA TAPIOCA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, PRODUTO A BASE DE GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA OU BEIJU. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Lopes	PACOTE 500 GRAMA	50,00	R\$ 9,1500	R\$ 457,50
157	7938	MAXIXE HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	50,00	R\$ 10,7000	R\$ 535,00
164	2390	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL, TIPO SHOYU, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O	SAKUR A	FRASCO 900 MILILITRO	200,00	R\$ 11,3500	R\$ 2.270,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
183	587	PÊRA FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	510,00	R\$ 13,0000	R\$ 6.630,00
184	1677	PÊSSEGO FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	400,00	R\$ 21,4600	R\$ 8.584,00
195	582	POLVILHO TIPO DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRODUTO AMIÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;	MIKA	PACOTE 500 GRAMA	800,00	R\$ 6,9000	R\$ 5.520,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
207	572	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EM SACHÊ DE 1 GRAMA CADA, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CISNE	SACHE 1 GRAMA	200,00	R\$ 35,0000	R\$ 7.000,00
209	378	SALSA MAÇO DE PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	MACO	2,080,0 0	R\$ 3,5000	R\$ 7.280,00
214	2413	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, SABORES VARIADOS, PRODUTO A BASE PRINCIPALMENTE DE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DA FRUTA	CAIXA 1 LITRO	1.950,0 0	R\$ 6,0000	R\$ 11.700,00
220	125914	UVA SEM SEMENTE OU CAROÇOS, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO	Vitória	Quilogram a	524,00	R\$ 23,7000	R\$ 12.418,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
126	16141	KIWI FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	150,00	R\$ 18,0000	R\$ 2.700,00
125	417	JILÓ HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	1.440,0 0	R\$ 10,7500	R\$ 15.480,00
123	1665	GELO FILTRADO, TRITURADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 QUILOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PRIME	Unidade	24,00	R\$ 49,7500	R\$ 1.194,00
122	127702	GELO FILTRADO, TRITURADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22	PRIME	Unidade	500,00	R\$ 24,9500	R\$ 12.475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		QUILOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
7	403	ACELGA PÉ INTEIRO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	1.880,0 0	R\$ 10,0000	R\$ 18.800,00
12	3382	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRODUTO A BASE DE STEVIOSÍDEO (100 PORCENTO STEVIA), EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 ML, COM BICO DOSADOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ADOCY L	FRASCO 60 MILILITRO	134,00	R\$ 10,0000	R\$ 1,340,00
19	6731	ALFACE TIPO MANTEIGA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES.	AGUIAR	MACO 1 UNIDADE	1.500,0 0	R\$ 5,5900	R\$ 8.385,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PODENDO SER ORGÂNICO.					
21	127631	ALHO PURO, TRITURADO / PICADO, IN NATURA, SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 QUILO. COR E AROMA PRÓPRIOS, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Tio Gentil	Quilogram a	300,00	R\$ 28,4900	R\$ 8,547,00
23	675	AMEIXA EM CALDA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. PRODUTO SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	OLÉ	Unidade	520,00	R\$ 21,8000	R\$ 11.336,00
33	50014	BALA DOCE MASTIGÁVEL, TEXTURA MACIA, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Iorgute	Unidade	1.453,00	R\$ 7,5000	R\$ 10.897,50
36	365	BANANA NANICA, EM PENCA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	AGUIAR	Quilogram a	15.250,00	R\$ 4,4500	R\$ 67.862,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
221	7291	UVA TIPO NIÁGARA, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	100,00	R\$ 22,7000	R\$ 2.270,00
37	368	BATATA DOCE, SEM RAMA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	3.995,0 0	R\$ 3,7000	R\$ 14.781,50
41	369	BETERRABA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES.	AGUIAR	Quilogram a	3.590,0 0	R\$ 3,7500	R\$ 13.462,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PODENDO SER ORGÂNICO.					
50	125913	BRÓCOLIS TIPO CABEÇA / NINJA, INFLORESCÊNCIA CENTRAL, COMPACTA, DE COR VERDE-ESCURA E GRANULAÇÃO FINA; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	50,00	R\$ 11,1400	R\$ 557,00
92	379	CHUCHU VERDE ESCURO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	3.690,0 0	R\$ 3,8500	R\$ 14.206,50
94	357	COENTRO MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA; LAVADA; COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	MACO	2.660,0 0	R\$ 4,5000	R\$ 11.970,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

103	434	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	OLÉ	LATA 200 GRAMA	1.290,00	R\$ 3,4000	R\$ 4,386,00
107	2379	FARINHA DE MILHO, FINA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SINHÁ	PACOTE 500 GRAMA	80,00	R\$ 4,6000	R\$ 368,00
110	2381	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 400 GRAMAS, A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	NESTLE	Unidade	200,00	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,00
40	408	BERINJELA HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	AGUIAR	Quilogram a	1.580,00	R\$ 7,3500	R\$ 11.613,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
222	1687	UVA TIPO RUBI, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	AGUIAR	Quilogram a	100,00	R\$ 20,0500	R\$ 2.005,00
Valor total							R\$ 365.118,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

WALMIR ALVES AGUIAR

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 220/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRE DOS SANTOS SILVA	CNPJ 03349265000198
Endereço NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848	Nº 408
Bairro PQ. SAGRADA FAMÍLIA	Cidade RONDONÓPOLIS
Email j.sodredistribuidora@hotmail.com	CEP 78735266
	Telefone (66) 34224128

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
8	262	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, ACRESCIDO DE VITAMINAS, FERRO, MINERAIS E CÁLCIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Maratá - C/ 400Gr	PACOTE 400 GRAMA	3.430,00	R\$ 6,4900	R\$ 22.260,70
9	249	AÇÚCAR CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 QUILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	Doce Dia - C/ 2 Kg	PACOTE 2 QUILO	18.498,00	R\$ 5,9900	R\$ 110.803,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

25	433	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - C/ 500Gr	CAIXA 500 GRAMA	1.280,00	R\$ 5,2900	R\$ 6.771,20
27	545	ARROZ BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Rei - C/ 5 Kg	PACOTE 5 QUILO	9.820,00	R\$ 16,4900	R\$ 161.931,80
39	614	BATATA PALHA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Yoki - C/ 500Gr	PACOTE 500 GRAMA	1.300,00	R\$ 19,7800	R\$ 25.714,00
46	2367	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Rancheiro - Rosquinha	Unidade	8.016,00	R\$ 7,1700	R\$ 57.474,72
51	248	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, TORRADO,	Caboclo - C/	PACOTE 500	41.727,00	R\$ 30,5900	R\$ 1.276.428,93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500Gr	GRAMA			
93	330	COCO RALADO, DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E CASCAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Menina - C/ 100Gr	Unidade	1.530,00	R\$ 4,9200	R\$ 7.527,60
112	584	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Rei - C/ 1 Kg	PACOTE 1 QUILO	15.810,00	R\$ 4,8900	R\$ 77.310,90
163	564	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Italac - C/ 400Gr	PACOTE 400 GRAMA	2.550,00	R\$ 4,7700	R\$ 12.163,50
169	565	ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA	Liza - C/ 900ml	FRASCO 900	17.400,00	R\$ 7,6600	R\$ 133.284,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

	CONTENDO 900 ML, ORIGEM VEGETAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MILILITRO				
Valor total						R\$ 1.891.670.37

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4,5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

J. SODRE DOS SANTOS SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRE DOS SANTOS S, MAXIMO LTDA	CNPJ 14437315000105
Endereço Nilmo Costa Gomes Junior	Nº 396
Bairro Parque Sagrada Família	Cidade RONDONÓPOLIS
Email j.sodredistribuidora@hotmail.com	CEP 78735266
	Telefone (66) 34222412

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
11	552	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRODUTO À BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML, PODE CONTER FENILALANINA, NÃO PODERÁ CONTER SACARINA E CICLAMATO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Adocil - Frasco 100 Mililitro	FRASCO 100 MILILITRO	953,00	R\$ 6,7900	R\$ 6.470,87
198	569	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	Nata - Kg	Quilogram a	3.300,0 0	R\$ 40,4900	R\$ 133.617,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
197	16073	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM BARRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Nata - Kg	Quilogram a	525,00	R\$ 38,7200	R\$ 20.328,00
190	18199	POLPA DE FRUTA CONGELADA, NO SABOR DE ACEROLA, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Carpello - Kg	Quilogram a	1.300,00	R\$ 13,1300	R\$ 17.069,00
186	2589	PIMENTA DE CHEIRO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	In Natura - Kg	Quilogram a	680,00	R\$ 28,4900	R\$ 19.373,20
172	1575	PALMITO EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER	Imperador - Unidade	Unidade	100,00	R\$ 9,9800	R\$ 998,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
151	631	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, RESFRIADO. PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL), CORANTE NATURAL. EMBALAGEM ATÓXICA E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Caomaj ul - Unidade	Unidade	2.420,0 0	R\$ 22,8600	R\$ 55.321,20
140	625	LOURO EM FOLHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Embalag em 4 Gr	EMBALAB EM 4 GRAMAS	760,00	R\$ 2,0000	R\$ 1.520,00
139	578	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Perdig o - Kg	Quilogram a	4.090,0 0	R\$ 16,7200	R\$ 68.384,80
116	2383	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE	Saf Instant - Embalag e 100 Gr	EMBALAG EM 100 GRAMA	2.065,0 0	R\$ 3,4900	R\$ 7.206,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
114	18363	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Safinstan - Pct 10Gr	PACOTE 10 GRAMA	100,00	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
111	2378	FARINHA PARA QUIBE EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. GRÃOS PROCESSADOS DE TRIGO PARA QUIBE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Pct 500 Gr	PACOTE 500 GRAMA	240,00	R\$ 5,7000	R\$ 1.368,00
102	8336	ERVAS FINAS MISTURA DE ERVAS TAIS COMO: ALECRIM, MANJERONA, MANJERICÃO, SALSA, SÁLVA, SEGURELHA E TOMILHO. EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Unidade	Unidade	80,00	R\$ 3,2700	R\$ 261,60
101	429	ERVA DOCE EM GRÃOS, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Pct 40 Gr	PACOTE 40 GRAMA	1.270,00	R\$ 3,7800	R\$ 4.800,60
203	384	REPOLHO ROXO, HORTALIÇA FRESCA	In	Quilogram	1,990,	R\$ 4,9900	R\$ 9.930,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	Natura - Kg	a	00		
97	380	COUVE MANTEIGA, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	In Natura - Maço	MACO	500,00	R\$ 4,9900	R\$ 2.495,00
90	118148	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 100% (PORCENTO) DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Mavaleiro - Cx 200 Gr	CAIXA 200 GRAMA	20,00	R\$ 19,0000	R\$ 380,00
89	125828	CHIMICHURRI TEMPERO DE ERVAS DESIDRATADAS EM FLOCOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 10 A 15 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES,	Mika - Unidade	Unidade	630,00	R\$ 3,0000	R\$ 1.890,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
85	252	CHÁ SABOR CAMOMILA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E AINDA DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Marata - Unidade	Unidade	1,242,0 0	R\$ 2,8000	R\$ 3.477,60
82	371	CEBOLINHA VERDE, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	In Natura - Maço	MACO	4,180,0 0	R\$ 2,7500	R\$ 11.495,00
81	370	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE	In Natura - Kg	Quilogram a	5,240,0 0	R\$ 2,9900	R\$ 15.667,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
79	122129	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE, CORTE EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 X 2 CM, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA (0º A 4º) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR PRÓPRIO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA PORCIONADA DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Alimentar - Kg	Quilograma	1.090,00	R\$ 18,9800	R\$ 20,688,20
61	276	CARNE BOVINA CORTE COXÃO DURO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Boi Branco - Kg	Quilograma	5.120,00	R\$ 33,8000	R\$ 173.056,00
60	281	CARNE BOVINA CORTE COSTELA MINDINHA OU FILÉ DA COSTELA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: CARTILAGENS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A	Boi Branco - Kg	Quilograma	6.620,00	R\$ 19,8500	R\$ 131.407,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
52	2347	CALDO DE CARNE PREPARADO PARA CALDO, SABOR CARNE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 114 GRAMAS, CONTENDO 12 TABLETES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Arisco - Cx 12 Unidade	CAIXA 12 UNIDADE	150,00	R\$ 3,3100	R\$ 496,50
47	2864	BISCOITO SALGADO, TIPO POLVILHO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS GLÚTEN E MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	Bebela - Kg	Quilogram a	2,150,0 0	R\$ 4,3400	R\$ 9.331,00
38	367	BATATA INGLESA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	In Natura - Kg	Quilogram a	8,610,0 0	R\$ 3,5200	R\$ 30.307,20
22	407	ALMEIRÃO MAÇO DE PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME;	In Natura - Unidade	MACO 1 UNIDADE	2.960,0 0	R\$ 5,4500	R\$ 16.132,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	1 Maço				
13	8196	ÁGUA DE COCO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E SUJIDADES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quero Coco - Unidade	Unidade	760,00	R\$ 1,9400	R\$ 1.474,40
91	1595	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Dori - Unidade	Unidade	50,00	R\$ 13,4500	R\$ 672,50
223	422	VAGEM COMUM, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES,	In Natura - Kg	Quilogram a	1.880,00	R\$ 17,9400	R\$ 33.727,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
Valor total							R\$ 799.446,42

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem,

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 222/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ 40626136000126
Endereço Pedro Ferrer		Nº 997
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700370
Email virginiooo@hotmail.com		Telefone (66) 96227937

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
16	235	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM CONTENDO DE 497 A 500 ML, NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	Puríssima - Puríssima	Unidade	1.000,00	R\$ 1,8400	R\$ 1.840,00
124	125882	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 170 GRAMAS. SABOR NATURAL, CONSISTÊNCIA CREMOSA, PRODUZIDO SOMENTE A BASE DE LEITE E DERIVADOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Itambe - Itambe	POTE 170 GRAMA	400,00	R\$ 4,9500	R\$ 1.980,00
129	441	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM CONTENDO 395 GRAMAS. NÃO SERÁ	Italac - Italac	CAIXA 395 GRAMA	3.300,00	R\$ 5,6900	R\$ 18.777,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
147	549	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, OVOS PASTEURIZADOS E OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Soya - Soya	Unidade	2.010,00	R\$ 7,2900	R\$ 14.652,90
152	122104	MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Comajul - Comajul	POTE 500 GRAMA	130,00	R\$ 24,6600	R\$ 3.205,80
155	835	MASSA PARA LASANHA FRESCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, MASSA ALIMENTÍCIA PRÉ-COZIDA (VAI DIRETO AO FORNO), COMPOSTA DE FARINHA OU SÊMOLA, COM OVOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;	Massa Leve - Massa Leve	PACOTE 500 GRAMA	1.020,00	R\$ 9,9800	R\$ 10.179,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
160	2389	MILHO PARA CANJICA AMARELA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 500 GRAMAS	1.330,0 0	R\$ 3,7900	R\$ 5,040,70
161	2387	MILHO PARA PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 500 GRAMA	3.310,0 0	R\$ 3,5200	R\$ 11.651,20
162	2386	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	So Fruta - So Fruta	LATA 200 GRAMA	4.550,0 0	R\$ 3,2000	R\$ 14.560,00
165	2391	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GRAMAS. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O	Quero - Quero	LATA 340 GRAMA	3.950,0 0	R\$ 2,3900	R\$ 9.440,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
168	120164	NOZ MOSCADA, EM GRÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7 GRAMAS NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Campilar - Campilar	Unidade	164,00	R\$ 3,9400	R\$ 646,16
170	18274	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 10 GRAMA	440,00	R\$ 3,2900	R\$ 1.447,60
120	346	GELATINA EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 GRAMAS COM RENDIMENTO APÓS O PREPARO DE NO MÍNIMO 500 ML, SABORES VARIADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Sol - Sol	Unidade	2.040,00	R\$ 4,8800	R\$ 9.955,20
173	592	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. PRODUTO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES.	Da Casa - Da Casa	PACOTE 500 GRAMA	4.185,00	R\$ 10,0100	R\$ 41.891,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
185	1383	PICOLÉ A BASE DE SUÇO DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALAGEM ATÓXICA, ONDE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Parana Sorvetes - Parana Sorvetes	Unidade	1.200,00	R\$ 2,0300	R\$ 2.436,00
194	635	POLVILHO TIPO AZEDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. PRODUTO AMILÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 500 GRAMA	790,00	R\$ 6,9900	R\$ 5.522,10
196	600	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PRODUTO COZIDO PRONTO PARA O CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Aurora - Aurora	Quilogram a	2.625,00	R\$ 29,8200	R\$ 78.277,50
200	325	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE,	Pepsi - Pepsi	GARRAFA 2 LITRO	3.550,00	R\$ 7,9500	R\$ 28.222,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, NÃO PODE CONTER QUANTIDADES, SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS, TRANS E FIBRAS ALIMENTARES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
201	326	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORD. TRANS E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Maraja - Maraja	GARRAFA 2 LITRO	3.520,00	R\$ 6,9700	R\$ 24.534,40
202	327	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, E FIBRA ALIMENTAR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Sukita - Sukita	GARRAFA 2 LITRO	2.300,00	R\$ 6,9700	R\$ 16.031,00
205	124168	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E	Itambe - Itambe	Unidade	1.170,00	R\$ 9,7800	R\$ 11.442,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PESO LÍQUIDO.					
210	573	SALSICHA A GRANEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Aurora - Aurora	Quilogram a	3.950,0 0	R\$ 9,3400	R\$ 36.893,00
212	2508	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. SELETA COMPOSTA DE CENOURA, VAGEM, BATATA, GRÃOS DE MILHO E ERVILHA, SELECIONADA, HIGIENIZADA, CORTE EM CUBOS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	So Fruta - So Fruta	LATA 200 GRAMA	350,00	R\$ 4,4000	R\$ 1.540,00
213	18876	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, NOS SABORES CAJU, GOIABA E MARACUJÁ, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Da Fruta - Da Fruta	Unidade	1.000,0 0	R\$ 6,4100	R\$ 6.410,00
215	2414	SUCO EM PÓ TIPO PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO, EMBALAGEM COM 01 QUILO, SABORES VARIADOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DE VITAMINA C. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS	Qualima x - Qualima x	PACOTE 1 QUILO	150,00	R\$ 9,7900	R\$ 1.468,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
178	2392	PÃO FRANCÊS PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, - ENTREGA DIÁRIA, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	In Natura - In Natura	Quilogram a	15,250, 00	R\$ 17,9900	R\$ 274.347,50
225	3212	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Marata - Marata	FRASCO 750 MILILITRO	530,00	R\$ 5,2300	R\$ 2.771,90
119	347	GELATINA EM PÓ, ADOÇADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS COM RENDIMENTO APÓS O PREPARO DE NO MÍNIMO 500 ML, SABORES VARIADOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Qualima x - Qualima x	Unidade	5.360,0 0	R\$ 1,6900	R\$ 9.058,40
117	1008	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 1 QUILO	3.950,0 0	R\$ 4,4800	R\$ 17.696,00
28	115085	ARROZ INTEGRAL CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	Urbano - Urbano	PACOTE 1 QUILO	580,00	R\$ 7,2300	R\$ 4.193,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
29	122118	AVEIA, EM FLOCOS FINOS INTEGRAL 100% NATURAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, PRODUTO RICO EM CÁLCIO, FERRO, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E VITAMINAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE E LIMPO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quaker - Quaker	PACOTE 500 GRAMA	290,00	R\$ 14,1900	R\$ 4,115,10
31	321	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, EM CONSERVA, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Campo Belo - Campo Belo	Unidade	1.080,00	R\$ 14,9900	R\$ 16,189,20
42	2372	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Marilan - Marilan	Unidade	14.238,00	R\$ 4,8000	R\$ 68.342,40
43	124170	BISCOITO DOCE OU SALGADO, SEM LACTOSE, EM PACOTES COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR SUA	Dallas - Dallas	Unidade	40,00	R\$ 4,7400	R\$ 189,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. ISENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
44	2375	BISCOITO DOCE RECHEADO TIPO WAFER EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 140 GRAMAS, RECHEIO SABORES DIVERSOS, (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Vitarella - Vitarella	Unidade	828,00	R\$ 4,0000	R\$ 3,312,00
45	2370	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DOCE, TIPO MAIZENA, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Marilan - Marilan	Unidade	12,994,00	R\$ 4,6000	R\$ 59.772,40
53	2349	CALDO DE GALINHA PREPARADO PARA CALDO, SABOR GALINHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 114 GRAMAS, CONTENDO 12 TABLETES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Apti - Apti	CAIXA 12 UNIDADE	230,00	R\$ 4,5400	R\$ 1,044,20
54	426	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	Mika - Mika	FRASCO 20 GRAMA	800,00	R\$ 3,4400	R\$ 2,752,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
55	427	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 50 GRAMA	1.000,00	R\$ 3,3700	R\$ 3.370,00
56	595	CAQUI FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.	In Natura - In Natura	Quilogram a	100,00	R\$ 11,8000	R\$ 1.180,00
118	9991	GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, EMBALAGEM CONTENDO 24 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Royal - Royal	PACOTE 24 GRAMAS	230,00	R\$ 3,3000	R\$ 759,00
80	1386	CATCHUP / KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	Marata - Marata	Unidade	600,00	R\$ 5,9900	R\$ 3.594,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
86	253	CHÁ SABOR ERVA-CIDREIRA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E AINDA DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Marata - Marata	Unidade	1.282,00	R\$ 5,3600	R\$ 6.871,52
87	254	CHÁ SABOR ERVA-DOCE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E AINDA DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Marata - Marata	Unidade	262,00	R\$ 6,0900	R\$ 1.595,58
88	255	CHÁ SABOR HORTELÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E AINDA DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Marata - Marata	Unidade	382,00	R\$ 4,1800	R\$ 1.596,76
95	430	COLORAU / COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DO URUCUM, COR: VERMELHO INTENSO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE	Mika - Mika	PACOTE 500 GRAMA	1.636,00	R\$ 5,3400	R\$ 8.736,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
96	7281	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	Unidade	290,00	R\$ 3,8500	R\$ 1.116,50
99	428	CRAVO ESPECIARIA EM BOTÃO FLORAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Mika - Mika	PACOTE 40 GRAMA	880,00	R\$ 4,7500	R\$ 4.180,00
100	339	CREME DE LEITE EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Italac - Italac	CAIXA 200 GRAMA	4.840,00	R\$ 3,1800	R\$ 15.391,20
106	2377	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Yoki - Yoki	PACOTE 1 QUILO	3.915,00	R\$ 6,8500	R\$ 26.817,75
108	2380	FARINHA DE ROSCA FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O	Mika - Mika	Unidade	380,00	R\$ 6,9800	R\$ 2.652,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
109	2376	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Lunar - Lunar	PACOTE 1 QUILO	4.286,00	R\$ 4,1900	R\$ 17.958,34
115	2384	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Benta - Benta	PACOTE 125 GRAMAS	800,00	R\$ 5,2800	R\$ 4.224,00
84	251	CHÁ MATE TOSTADO PARA INFUSÃO, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ERVA MATE TOSTADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Leao - Leao	Unidade	7.380,00	R\$ 5,5000	R\$ 40.590,00
226	2163	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Marata - Marata	FRASCO 750 MILILITRO	650,00	R\$ 4,7300	R\$ 3.074,50
Valor total							R\$ 965.538,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 223/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CASA DE CARNE NELORE LTDA	CNPJ 26160302000110
Endereço João Ponce de Arruda	Nº 3609
Bairro VL. SAO JOSE	Cidade RONDONÓPOLIS
Email CONTABIL@ADRIANOMORAESCONTADOR.COM.BR	CEP 78718096
	Telefone (66) 63411-5404

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
30	288	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Cocineiro - 500ML	Unidade	550,00	R\$ 33,8200	R\$ 18.601,00
57	122128	CARNE BOVINA ACÉM, CORTES: BIFE, CUBOS, MOÍDO OU EM ISCAS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E APONEUROSSES, EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ISENTA DE MATERIAL ESTRANHO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA PORCIONADA DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	In Natura - Kg	Quilogramas	7.020,00	R\$ 24,0400	R\$ 168.760,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
59	282	CARNE BOVINA CORTE CONTRA FILÉ; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	In Natura - Kg	Quilogram a	3.470,0 0	R\$ 37,9900	R\$ 131,825,30
63	273	CARNE BOVINA CORTE FRALDINHA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	In Natura - Kg	Quilogram a	5.010,0 0	R\$ 33,4400	R\$ 167.534,40
64	1000	CARNE BOVINA CORTE LAGARTO; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	In Natura - Kg	Quilogram a	4.500,0 0	R\$ 34,7900	R\$ 156.555,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.					
67	122126	CARNE BOVINA FÍGADO, CORTES EM ISCAS OU BIFE, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA PORCIONADA DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	In Natura - Kg	Quilogram a	300,00	R\$ 12,4900	R\$ 3.747,00
68	279	CARNE BOVINA MÚSCULO DO DIANTEIRO. CORTES: BIFE, CUBOS, ISCA OU MOÍDA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE). PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA PORCIONADA DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	In Natura - Kg	Quilogram a	6.140,0 0	R\$ 25,0400	R\$ 153.745,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

72	1006	CARNE DE AVE FRANGO CORTE COXINHA DA ASA; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Bello - Kg	Quilogram a	3.800,00	R\$ 13,7400	R\$ 52.212,00
74	296	CARNE DE AVE FRANGO CORTE PEITO EM FILÉS, SEM OSSO E SEM PELE. PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, PELES, CARTILAGENS, GORDURAS E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	Bello - Kg	Quilogram a	8.240,00	R\$ 20,9400	R\$ 172.545,60
78	284	CARNE SUÍNA CORTE PERNIL COM PELE; PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	In Natura - Kg	Quilogram a	4.350,00	R\$ 19,5400	R\$ 84.999,00
Valor total							R\$ 1.110.525,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CASA DE CARNE NELORE LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 224/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

Aos 4 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COREMA ALIMENTOS LTDA		CNPJ 10014760000101
Endereço Bandeirantes		Nº 1609
Bairro CENTRO - A	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700200
Email COREMA@BOL.COM.BR		Telefone (66) 9615-1805

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
131	2361	LEITE DE SOJA DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO) COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	BATAV O	Unidade	200,00	R\$ 9,3300	R\$ 1.866,00
133	2364	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES.	ITALAC	PACOTE 400 GRAMA	660,00	R\$ 7,3400	R\$ 4.844,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

		NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. COM VALIDADE ACIMA DE 120 DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
174	18141	PÃO DE QUEIJO TIPO CONGELADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	AURORA	Quilogram a	3,000,0 0	R\$ 16,8200	R\$ 50.460,00
175	2400	PÃO DE QUEIJO TIPO FESTA-MINI, PRONTO PARA O CONSUMO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	propria	Quilogram a	1,600,0 0	R\$ 40,8000	R\$ 65.280,00
176	2407	PÃO DOCE TIPO CARECA, DE LEITE, 50 GRAMAS, ENTREGA DIÁRIA, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	propria	Quilogram a	8,980,0 0	R\$ 18,8000	R\$ 168,824,00
177	2401	PÃO DOCE TIPO ROSCA CASEIRA 50 GRAMAS POR UNIDADE, ENTREGA DIÁRIA, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	propria	Quilogram a	5,100,0 0	R\$ 18,9700	R\$ 96,747,00
179	2399	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE (HOT DOG) PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.	propria	Quilogram a	3,200,0 0	R\$ 16,8000	R\$ 53.760,00
193	8270	POLPA DE FRUTA CONGELADA, NOS SABOR DE MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU	Polpa Pantanal	Quilogram a	2,550,0 0	R\$ 30,9100	R\$ 78,820,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

	EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.						
Valor total							R\$ 520.601,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 53/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

COREMA ALIMENTOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 13/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público, para conhecimento dos interessados, que por determinação do Senhor LUCIANO RODRIGUES, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, fica retificado o Edital de Licitação publicado em 13 de outubro de 2025.

As alterações referem-se aos itens 6.7.2 e 6.7.3, que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.7.2 “1” – Luminária viária tipo LED, potência máxima de 60 W, fluxo luminoso mínimo de 8.400 lúmens, corpo em alumínio injetado/extrudado, suporte para relé fotoelétrico e driver incorporado à luminária, grau de proteção mínimo IP66.

6.7.3 “1” – Luminária viária tipo LED, potência máxima de 60 W, fluxo luminoso mínimo de 8.400 lúmens, corpo em alumínio injetado/extrudado, suporte para relé fotoelétrico e driver incorporado à luminária, grau de proteção mínimo IP66.

Em razão das alterações, a nova data de abertura da sessão pública será no dia **15 de dezembro de 2025, às 10h00** (horário de Brasília), no sistema eletrônico oficial de licitações.

No mais, permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**II AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: **pmrroo@hotmail.com**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO e JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CIX ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DRONES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 29.000,00

**CURSO: SOBRE O FIM DA DIRF X SISTEMAS DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB
– ADEQUAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 4.560,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 85/2025, aberta do dia **29/10/2025 a 03/11/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“AQUISIÇÃO DE CANECAS E GARRAFA TIPO SQUEEZE PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS Á REALIZAR-SE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: PRIME PERSONALIZADOS LTDA- CNPJ: 51.655.202/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129097	00026493	GARRAFA TIPO SQUEEZE, PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 750 ML, COM TAMPA DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE SILICONE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$39,99	R\$1.999,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Valor total da proposta: R\$1.999,50 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CRIATIVA BRINDES- CNPJ: 13.289.112/0001-56

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
2	129098	330029-3	CANECA PERSONALIZADA. PRODUTO EM MATERIAL PORCELANA, COM ALÇA E CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 300 ML. A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	50	R\$25,00	R\$1.250,00

Valor total da proposta: R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 04 de Novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 59/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/10/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	R\$ 153.600,00
2	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	R\$ 101.688,00
Total:		R\$ 255.288,00

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 53/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/10/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR
1	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4.814,00
2	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 49.485,15
3	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 5.400,00
4	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4.851,00
5	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.582,75
6	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 11.077,00
7	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 18.800,00
8	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 22.260,70
9	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 110.803,02
10	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 28.000,00
11	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 6.470,87
12	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 1.340,00
13	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 1.474,40
14	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 136.803,00
15	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 2.895,00
16	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.840,00
17	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 78.600,00
18	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 19.108,10
19	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 8.385,00
20	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 92.841,30
21	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 8.547,00
22	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 16.132,00
23	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 11.336,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

24	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 19.970,00
25	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 6.771,20
26	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 69.741,00
27	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 161.931,80
28	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.193,40
29	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.115,10
30	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 18.601,00
31	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 16.189,20
32	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 42.637,40
33	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 10.897,50
34	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 23.827,60
35	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 66.267,20
36	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 67.862,50
37	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 14.781,50
38	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 30.307,20
39	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 25.714,00
40	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 11.613,00
41	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 13.462,50
42	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 68.342,40
43	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 189,60
44	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.312,00
45	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 59.772,40
46	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 57.474,72
47	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 9.331,00
48	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 139.972,00
49	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 31.416,80
50	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 557,00
51	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.276.428,93
52	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 496,50
53	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.044,20
54	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.752,00
55	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.370,00
56	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.180,00
57	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 168.760,80
58	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 69.286,10
59	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 131.825,30
60	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 131.407,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

61	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 173.056,00
62	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 184.755,00
63	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 167.534,40
64	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 156.555,00
65	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 141.552,00
66	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.550,00
67	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 3.747,00
68	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 153.745,60
69	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 101.500,80
70	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 105.147,00
71	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 100.970,00
72	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 52.212,00
73	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 83.181,00
74	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 172.545,60
75	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 32.038,50
76	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 74.957,40
77	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 64.981,60
78	CASA DE CARNE NELORE LTDA	R\$ 84.999,00
79	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 20.688,20
80	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.594,00
81	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 15.667,60
82	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 11.495,00
83	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 41.241,90
84	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 40.590,00
85	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 3.477,60
86	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6.871,52
87	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.595,58
88	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.596,76
89	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 1.890,00
90	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 380,00
91	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 672,50
92	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 14.206,50
93	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 7.527,60
94	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 11.970,00
95	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.736,24
96	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.116,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

97	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 2.495,00
98	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.000,00
99	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.180,00
100	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.391,20
101	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 4.800,60
102	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 261,60
103	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 4.386,00
104	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 17.284,00
105	FRACASSADO	R\$ 0,00
106	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 26.817,75
107	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 368,00
108	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.652,40
109	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17.958,34
110	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 2.800,00
111	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 1.368,00
112	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 77.310,90
113	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 19.794,50
114	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 100,00
115	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.224,00
116	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 7.206,85
117	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17.696,00
118	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 759,00
119	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.058,40
120	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.955,20
121	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.320,00
122	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 12.475,00
123	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 1.194,00
124	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.980,00
125	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 15.480,00
126	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 2.700,00
127	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 6.060,00
128	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 119.069,70
129	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 18.777,00
130	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 4.068,50
131	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.866,00
132	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 109.972,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

133	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.844,40
134	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 72.956,00
135	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 9.769,70
136	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 18.259,50
137	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 15.484,00
138	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 45.796,00
139	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 68.384,80
140	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 1.520,00
141	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 170.482,10
142	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4.356,00
143	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 24.570,00
144	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 2.740,50
145	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 21.262,50
146	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 3.969,00
147	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.652,90
148	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 41.700,00
149	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 35.271,60
150	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 1.943,20
151	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 55.321,20
152	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.205,80
153	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 437,50
154	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 11.592,80
155	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10.179,60
156	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 457,50
157	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 535,00
158	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 65.905,40
159	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 72.108,80
160	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.040,70
161	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11.651,20
162	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.560,00
163	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 12.163,50
164	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 2.270,00
165	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.440,50
166	FRACASSADO	R\$ 0,00
167	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 36.085,60
168	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 646,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

169	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 133.284,00
170	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.447,60
171	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 115.700,00
172	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 998,00
173	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 41.891,85
174	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 50.460,00
175	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.280,00
176	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 168.824,00
177	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 96.747,00
178	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 274.347,50
179	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 53.760,00
180	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 48.411,00
181	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 43.037,60
182	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 9.097,20
183	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 6.630,00
184	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 8.584,00
185	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.436,00
186	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 19.373,20
187	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.517,10
188	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 1.598,00
189	FRACASSADO	R\$ 0,00
190	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 17.069,00
191	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 5.628,00
192	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 10.647,00
193	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 78.820,50
194	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.522,10
195	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 5.520,00
196	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 78.277,50
197	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 20.328,00
198	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 133.617,00
199	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 16.949,00
200	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 28.222,50
201	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 24.534,40
202	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 16.031,00
203	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 9.930,10
204	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 23.872,80
205	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11.442,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

206	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 18.691,20
207	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 7.000,00
208	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 6.191,13
209	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 7.280,00
210	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 36.893,00
211	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 15.265,80
212	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.540,00
213	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6.410,00
214	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 11.700,00
215	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.468,50
216	FRACASSADO	R\$ 0,00
217	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 22.177,80
218	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 12.909,64
219	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 80.222,40
220	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 12.418,80
221	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 2.270,00
222	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 2.005,00
223	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	R\$ 33.727,20
224	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 2.149,00
225	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.771,90
226	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.074,50
Total:		R\$ 8.850.388,56

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 511/2024, firmado com a empresa LM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Engenheiro Civil, CREA-MT 047427, Matrícula 1564026, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 511/2024, celebrado entre a empresa LM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 03.244.704/0001-06 e o Município de Rondonópolis, – O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES E ÁREA DE CONVIVÊNCIA COLETIVA, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, NO BAIRRO LUZ D'YARA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 03 de novembro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 092 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **JAQUELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº **522/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	522/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	07/10/2025 A 06/04/2026

Art. 2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art. 3º-- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 67/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 238/2025, firmado com o **SUPERFREIOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 40.206, de 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER**, matrícula 6120976, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra. **ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 6120713, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPERFREIOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	238/2025	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA.”	25/06/2025 à 24/06/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 24/06/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 52/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 68/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 125/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES -LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 40.206, de 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER**, matrícula 6120976, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra. **ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 6120713, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPERFREIOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	125/2025	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA.”	28/02/2025 à 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art.3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 31/2025, de 08 de abril de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 69/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 63/2025, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 40.206, de 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER**, matrícula 6120976, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra. **ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 6120713, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	63/2025	“Fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel- S10) em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT.”	15/03/2025 à 15/03/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 15/03/2026.

Art.3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 28/2025, de 02 de abril de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 70/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 220/2024, firmado com a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 40.206, de 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER**, matrícula 6120976, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra. **ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 6120713, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	220/2024	“Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.”	02/10/2025 à 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 94 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato **495/2025** a fim de acompanhar a execução do contrato firmado com a empresa **D TRES INCORPORADORA LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO SERGIO GONÇALVES**, matrícula nº 202487005, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar **CONTRATO nº 495/2025** celebrado entre a empresa **D TRES INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00, e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é Prestação de Serviços de Infraestrutura Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, com maior Desconto a ser Aplicado na Forma Estabelecidas de Serviço e Insumos Constantes da Tabela Sinapi, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 25/09/2025 à 25/09/2027.

Art. 2º. Designar o servidor **ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 1553451006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 95 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 674/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO SERGIO GONÇALVES**, matrícula nº 202487005, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços contínuos de mão de obra terceirizada de Apoio Operacional e Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 22/07/2022 à 31/07/2026.

Art. 2º. Designar o servidor **ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 1553451006, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 96 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 54/2025, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO SERGIO GONÇALVES**, matrícula nº 202487005, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 54/2025, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto corresponde a adesão de parte da ARP nº 05/2023 junto a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objeto: serviços de auxiliar de limpeza, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **18/02/2025 a 17/02/2026**

Art. 2º. Designar o servidor **ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 1553451006, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 97 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 62/2023, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO SERGIO GONÇALVES**, matrícula nº 202487005 , para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços contínuos de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 19/01/2023 à 31/07/2026.

Art. 2º. Designar o servidor **ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 1553451006, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro 2025.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

ADENDO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA/AMTC 2025

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT, com fundamento no art. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme regulamentações internas, torna público o presente Adendo ao Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, para inclusão de nova demanda, conforme segue:

OBJETO:

Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades operacionais e administrativas do órgão, visando melhorar a estrutura física, otimizar os serviços e garantir maior eficiência nas atividades desenvolvidas.

FINALIDADE:

A aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas do órgão, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, otimização dos serviços e eficiência das atividades desenvolvidas.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de material permanente, destinado a atender as necessidades operacionais e administrativas do órgão, visando à melhoria das condições de trabalho e à eficiência dos serviços prestados.

VALOR ESTIMADO:

Até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ÁREA REQUISITANTE:

Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT – AMTC

JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para atender às demandas operacionais e administrativas do órgão, garantindo melhores condições de trabalho, eficiência na execução das atividades e continuidade dos serviços prestados à população.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PROCESSOS E ENCAMINHAMENTOS DE PROCESSOS

MATERIAL/SERVIÇO	OBJETO	PRAZO PARA RECEBER OFÍCIOS SOLICITANDO A DEMANDA	PRAZO LIMITE PARA AJUSTES DE OFÍCIOS COM SOLICITAÇÕES	DATA PARA INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	01/09/2025	02/10/2025	03/11/2025

ANEXO II

VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT – AMTC	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE

Presidente Interino da Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.468 DE 03 DE NOVEMBRO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARLI SALES DA SILVA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.170 de 06/04/1995, retroagindo seus efeitos a 24/03/1995, para o cargo de Pagem, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC0701216** o período de: 24/03/1995 a 06/11/2025, totalizando: **11.186 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CONSIDERANDO o compute de **9.846 dias**, correspondendo a 26(vinte e seis) anos, 11(onze) meses e 26 (vinte e seis) dia, **nas funções de magistério**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1216/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARLI SALES DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARLI SALES DA SILVA**, portadora do RG nº 6XXXX6 SSP/MT, CPF/MF nº 666.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 30619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/11/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.469 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A
SRA. ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 5.036 de 20/08/2001, para o cargo de Professora de Magistério, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2025DTC0721241** o período de: 20/08/2001 a 30/09/2025, totalizando: **8.108 dias** correspondendo a 22(vinte e dois) anos, 03(três) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1241/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **01/10/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 0XXXXXX7 - SESP/MT, CPF/MF nº 569.XXX.XXX-00, matrícula funcional nº 95044, Nível: 08, Classe:13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis - MT, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, "a", 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.471 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO
DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº
1048/2025 AO SERVIDOR IORIM RODRIGUES DA SILVA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **04/10/2025** o Sr. **IORIM RODRIGUES DA SILVA** portador do RG nº 8XXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 551.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 15, matrícula nº 13463, nomeado através da Portaria Municipal de nº 2.724, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **04/10/2025** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/10/2025**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.472 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO
DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº
1189/2025 AO SERVIDOR ADERLON ALMEIDA LIMA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **29/09/2025** o Sr. **ADERLON ALMEIDA LIMA** portador do RG nº 7XXXXXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-99, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 06, Classe: 15, matrícula nº 142620, nomeado através da Portaria Municipal de nº 9.452, de 07/02/2008, retroagindo seus efeitos a 06/02/2008, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **29/09/2025** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/09/2025**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 403/2025

Em 03/11/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 403/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLO QUADRADO 03MM (ROLO) PARA USO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 29/10/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 03/11/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13370	LINHA DE NYLON QUADRADO 03MM - ROLO 255M	4	231,00	924,00
VALOR TOTAL					924,00

EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.582.135/0001-42

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13370	LINHA DE NYLON QUADRADO 03MM - ROLO 255M	4	344,25	1.377,00
VALOR TOTAL					1.377,00

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.196/000127

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13370	LINHA DE NYLON QUADRADO 03MM - ROLO 255M	4	331,50	1,326,00
VALOR TOTAL					1.326,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA com valor total de R\$ 924,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

**AVISO DE CANCELAMENTO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2024”**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo referente ao objeto: **“Contratação, em caráter continuado, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Abastecimento de Água do Município de Rondonópolis/MT, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preços unitários e com julgamento pelo critério de menor preço global, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.”**, foi cancelado, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, bem como a correção do Termo de Referência para adequação à Planilha Orçamentária. Comunicamos aos interessados que novo edital com as devidas alterações será publicado em data oportuna.

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2025

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 403/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo. “AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLO QUADRADO 03MM (ROLO) PARA USO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13370	LINHA DE NYLON QUADRADO 03MM - ROLO 255M	4	231,00	924,00
VALOR TOTAL					924,00

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERV SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 08/2025

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto: **Balança - Balança - Balança digital com plataforma fixa, com indicador digital de peso, possuindo 05 a 08 dígitos para realização de bioimpedanciometria.** Funcionalidades mínimas necessárias: **Tipo:** Analisador de bioimpedância elétrica multifrequencial, segmentar (análise por segmentos corporais); **Método:** Bioimpedância elétrica tetrapolar, multifrequencial (mínimo de 5 frequências); **Parâmetros avaliados:** peso, massa corporal magra, massa gorda, gordura visceral, taxa metabólica basal, IMC, percentual de gordura corporal, água corporal total, massa muscular segmentar (membros superiores, inferiores e tronco); **Capacidade de pesagem:** mínimo de 200 kg; **Precisão:** variação máxima de $\pm 0,1$ kg; **Interface:** visor digital em LCD colorido e tela sensível ao toque; **Conectividade:** USB e/ou Bluetooth e/ou Wi-Fi, com possibilidade de exportação de relatórios; **Software de análise:** compatível com sistemas Windows e/ou multiplataforma, com geração automática de relatórios individuais e comparativos; **Alimentação:** bivolt automática (110/220V); **Garantia mínima:** 12 meses; **Certificação:** Registro ou notificação válida na ANVISA e compatibilidade com as normas pertinentes ABNT e INMETRO. Com os seguintes acessórios e componentes obrigatórios: Manual de instruções em português, cabos de alimentação e conexão, software original e licença permanente e treinamento inicial de operação (presencial ou remoto).

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, “**abre-se prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00hs. às 11:00hs. e das 13:00hs 17:00hs. Em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com.

Limite para apresentação proposta de preços 07/11/2025 às 17h – Horário local de Mato Grosso.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros da equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo e-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E ATENDER AS CONDIÇÕES DO OBJETO

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro 2025

Osvaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 853 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, do cargo da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**, o Servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 033, nomeado através das portarias 823 de 07/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2025.

**GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA**

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 854 - DE 03 DE NOVEMBRO 2025

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, ***NOMEAR***, a COMISSÃO **DE PATRIMÔNIO**, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis.

Artigo 2º - A Comissão de Patrimônio passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARILZA SILVA COSTA

SECRETÁRIA: KEILA FERNANDES DE LIMA

MEMBRO: ILDESI RITA DE SOUZA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2025

**GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA**

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SERV SAÚDE

ATA Nº 009/2025/CONDESS/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte três minutos, os membros do CONDESS, Maria Dorothy Duarte e Caio Dueti, reuniram na sede do SERV SAÚDE para reunião extraordinária, convocada pela Diretora Executiva Geane Lina Teles, Ofício nº 219/DE/2025, para discutir a seguinte pauta: projeto PREVINA-SE Rosa & Azul. Geane cumprimentou a todos e iniciou a fala sobre a extensão do projeto também para os funcionários e terceirizados do SERV SAÚDE. Fábio Batista Rodrigues, gerente administrativo, explanou sobre a parte jurídica da aplicação da Lei 4.616, art.41, I, sobre aplicação de 0,5% do orçamento do SERV SAÚDE em ações de prevenção de doenças e de promoção de qualidade de vida na qualificação do quadro funcional. Fábio continuou falando sobre o andamento dos exames que foram realizados no mês de outubro e como está começando o mês de novembro, em alusão ao outubro Rosa e novembro Azul, meses de prevenção às doenças como câncer de colo e câncer de próstata. Geane, falou sobre os atendimentos realizados por psicólogas aos funcionários do Instituto, e sobre sua expansão para outros órgãos como Câmara Municipal e demais secretarias do município. Dorothy falou sobre a disponibilidade do ônibus itinerante da Câmara para uma parceria com o projeto Previna-se, onde poderá levar os atendimentos psicológicos, as coletas de materiais laboratoriais, aos órgãos do município. Caio fez uma observação sobre o quantitativo dos atendimentos em relação a previsão para o mês de novembro. Dorothy e Caio fizeram a leitura do projeto PREVINA-SE Rosa & Azul que destina parte do orçamento nos meses de outubro a dezembro de 2025, para aplicação em prevenção de doenças psicológicas, coleta e análise de exames femininos e masculinos. Dorothy, presidente do Conselho Deliberativo, juntamente com Caio, membro, aprovaram o projeto autorizando assim a continuidade dos atendimentos psicológicos e exames de prevenção junto a rede credenciada. Não havendo mais nada a ser registrado, esta ata foi encerrada às nove horas e onze minutos, onde será assinada por todos os membros presentes.

Presidente – Maria Dorothy Weigert Duarte

Membro – Caio Dueti

Diretora Executiva – Geane Lina Teles

Secretário em exercício – Flávio Souza Siqueira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

SISPMUR

LISTA DAS SEÇÕES 2025

**ANEXO I
DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXO**

SEÇÃO Nº 01 – PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL	PREFEITURA-PAÇO MUNICIPAL
SECRETARIA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE GOVERNO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
IPPUR	
APAE	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
CENTRO DE SAÚDE COHAB VELHA	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL	
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA S. LIMA	

SEÇÃO Nº 02 – SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

DESEPEM	SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLAS DO CAMPO	
ESFs DA ZONA RURAL	
SERVIDORES DA SEDE DA SAÚDE DE TODOS OS TURNOS	
SERVIDORES DA SEDE DA EDUCAÇÃO DE TODOS OS TURNOS	
CEADAS	
CENTRAL DE AMBULANCIA	
ESCOLA MUNICIPAL GUIMARÃES BALBINO	
LABORATORIO CENTRAL	
UPA TODOS OS TURNOS	
HOSPITAL INFANTIL TODOS OS TURNOS	
PROCON	
HOSPITAL MUNICIPAL TODOS OS TURNOS	
SANEAR MONTE LÍBANO	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CAPS INFANTIL	
---------------	--

SEÇÃO Nº 03 – IMPRO

SERVIDORES DO IMPRO	IMPRO
APOSENTADOS	
BANCO DA GENTE	
PENSIONISTAS	
CAMARA MUNICIPAL	

SEÇÃO Nº 04 – IMPRO

SERVIDORES DO IMPRO	IMPRO
APOSENTADOS	
BANCO DA GENTE	
PENSIONISTAS	
CAMARA MUNICIPAL	

SEÇÃO Nº 05 – SERV SAÚDE

SANEAR CAIXA D'ÁGUA	SERV SAÚDE
MUSEU ROSA BORORO	
CENTRO DE ZOONOSES	
SECRETARIA DE ESPORTES	
NILMO JUNIOR	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
SERVIDORES DO SERV SAÚDE	
SEGURADO TITULAR DO SERV SAÚDE	
SERVIDORES DO SISPMUR	

SEÇÃO Nº 06 – CODER

SERVIDORES DA CODER	CODER
---------------------	-------

**SEÇÃO Nº 07 – EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO
POLOS PARTICIPAÇÃO E BELO PANORAMA**

UMEI LUIZ HENRIQUE D. BULHÕES	TRAVESSA 15 S/N JD. PARTICIPAÇÃO II
EMEF EDIVALDO Z. BELLO	AV. DELFINA G. SOARES, S/N, JD PARTICIPAÇÃO II
EMEI RUBENS ALVES	AV. JOSE DE ASSIS Nº500, JD BELO PANORAMA
CENTRO DE SAÚDE NOSSA SRA DO AMPARO	AV JOSE DE ASSIS,27 LOT. NOSSA SENHORA DO AMPARO
ESF NOSSA SENHORA DO AMPARO	AV JOSE DE ASSIS,27 LOT. NOSSA SENHORA DO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

	AMPARO
CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICO NSA	AV JOSE DE ASSIS,27 LOT. NOSSA SENHORA DO AMPARO

**SEÇÃO Nº 08 – EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA
POLO 02 REGIÃO IGUAÇU/LUCIA MAGGI/CIDADE ALTA/CARDOSO**

EMEF ROSALINO	R. CANINDE,1075-JD IGUAÇU
CRAS IGUAÇU	JARDIM IGUAÇU
ESF IGUAÇU	R. SÃO SEBASTIÃO,503-JD IGUAÇU
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	R. TAMOIOS,365-CIDADE ALTA
CRAS CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	R. E, S/N CONJ.HABITACIONAL LUCIA MAGGI
ESF PE MIGUEL E CIDADE ALTA	CONJ. HABITACIONAL LUCIA MAGGI
EMEF JOSÉ ANTONIO	R. PAPA JOÃO XXIII,1319-VILA CARDOSO
ESF VILA CARDOSO	R. ADRIANO V, S/N – VILA CARDOSO
CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	R. PAPA JOÃO XXIII,1319-VILA CARDOSO

**SEÇÃO Nº 09 – CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA
POLO JARDIM ATLÂNTICO/CIDADE DE DEUS/EUROPA**

CMEI JESSICA ADRIANA	R. LIGIA FAGUNDES TELES,78-JARDIM ATLANTICO
ESF JD. ATLANTICO	R. LIGIA FAGUNDES TELES,78-JARDIM ATLANTICO
CMEI PROFª LIEGE SANTOS PEREIRA	R. M, CONJ.HAB. CIDADE DE DEUS II
ESF CIDADE DE DEUS	R. PEDRO ROSA DE LIMA, 71-CONJ.HAB.CIDADE DE DEUS
EMEB CARLOS PEREIRA BARBOSA	ANEL VIARIO- GRANVILLE
ESF JARDIM EUROPA	R. LIGIA FAGUNDES TELES, S/N-JD. ATLANTICO

**SEÇÃO Nº 10 – EMEF BONIFACIO SACHETTI
POLO PARQUE SÃO JORGE/ANDRE MAGGI/RESIDENCIAL DAS MARGARIDAS**

EMEF BONIFACIO SACHETTI	R. SÃO FRANCISCO,579 PARQUE SÃO JORGE
UMEI JOSE DOS REIS SALES	R. SÃO BENTO, S/N-PARQUE SÃO JORGE
ESF PARQUE SÃO JORGE	R. 07, Q. 29, N.600-PARQUE SÃO JORGE
EMEI CORA CORALINA	R. NOSSA SENHORA APARECIDA,1025-PARQUE SÃO JORGE
ESF ANDRE MAGGI	R. 13, S/N-PARQUE RES.ANDRE MAGGI

**SEÇÃO Nº 11 – EMEF 1º DE MAIO
POLO PARQUE UNIVERSITARIO/JARDIM PAINEIRAS/RE. MAGNOLIA**

EMEF 1º DE MAIO	R. DAS GARÇAS, S/N, PARQUE UNIVERSITARIO
CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA	R. DAS GARÇAS, S/N, PARQUE UNIVERSITARIO
ESF PARQUE UNIVERSITÁRIO	AV. BATUIRA, S/N PARQUE UNIVERSITÁRIO
ESF PAINEIRAS	AV. COLIBRI, S/N-JD. DAS PAINEIRAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	AV. DAS PERDIZES, S/N-JD DAS PAINEIRAS
ESF VILA OLINDA	AV. ARAPONGAS, S/N PARQUE UNIVERSITARIO
EMEF TANCREDO NEVES	R. IRERÊ, 4.244, BAIRRO TANCREDO NEVES
CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	R. C S/N – Q. 26 – BAIRRO TANCREDO NEVES

**SEÇÃO Nº 12 – EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA
POLO PEDRA 90/ANA CARLA**

EMEB MELCHIADES	R. CARVALHO, S/N – PEDRA 90
ESF PEDRA 90	AV BATUIRA, S/N – PEDRA 90
CMEI NATALIA JUNQUEIRA B. DE AZEVEDO	AV. ASA BRANCA, ESQ. COM RUA 9-PEDRA 90
CMEI PROFº GIOVANNI GOMES MOREIRA	R. F,08- B. ANA CARLA MUNIZ II
CRAS ANA CARLA	JD ANA CARLA
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	A3, S/N, VILA OLINDA I
ESF JARDIM INDUSTRIAL	R. 09, Nº 10, VILA ILINDA II
CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	R. MEMBIRA, 02 PARQUE ROSA BORORO

**SEÇÃO Nº 13 – EMEB JOÃO EVANGELISTA
POLO MORUMBI/ROSELY/MARIA TEREZA/MAMED/MARIA AMELIA**

EMEB JOÃO EVANGELISTA	R. ADALBERTO ANTONIO DA SILVA, 2.504, JARDIM MORUMBI
CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	B, S/N – VILA ROSELY
ESF MORUMBI	AV. C, Q.20,L.01,S/N-JARDIM MORUMBI
EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO	R. JUDITH PEREIRA DA SILVA,L.02,Q.24 BAIRRO MARIA TEREZA
EMEB GISELIO DA NÓBREGA	R. PEDRO SOARES DE LARA,888, VILA MAMED
CENTRO ODONTOLOGICO MAMED	R. PEDRO SOARES DE LARA, 888, VILA MAMED
ESF MAMED	AV. BEIRA RIO, S/N, VILA MAMED
CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	RES. MAGNOLIA
CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA	AV. B, AREA INSTITUCIONAL I, BAIRRO MARIA AMELIA

**SEÇÃO Nº 14 – EMEF PROFESSORA GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI
POLO IPANEMA/SÃO FRANCISCO/SALMEN/CANÃ**

EMEF PROFª GILDAZIA DE S. PIROZZI	R. FRANCISCO MANDUCA, 678, JD IPANEMA
CENTRO DE SAÚDE/ESF SÃO FRANCISCO	R. JERONIMO JACOB DAS CHAGAS, S/N, VILA SÃO FRANCISCO
ESF CANÃ	R. ALBERTO CORREA, 406, JARDIM IPANEMA
CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	AV. TIRADENTES, L. 3 B4, FINAL DA AVENIDA NO BAIRRO CANÃ
CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA	R. RIO GRANDE DO SUL, 41 – CIDADE SALMEN
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	R. TEÓFILO F. DA CRUZ – 99-231 – VILA CANÃ

**SEÇÃO Nº 15 – EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
POLO JOÃO DE BARRO/MONTE LÍBANO**

EMEF ALCIDES P. DOS SANTOS	AV. SÃO JOÃO BATISTA, S/N, JOÃO DE BARRO
----------------------------	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CMEI JOÃO LOPES DA SILVA	AV. SÃO JOÃO BATISTA, S/N, JOÃO DE BARRO
ESF JOÃO DE BARRO	R. SÃO JOÃO BATISTA, 50, JOÃO DE BARRO
ESF MONTE LIBANO	AV. CASSIMIRO DE ABREU, PÇ DO JARD MONTE LIBANO
CMEI MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	AV. CASEMIRO DE ABREU, 184 – JARDIM MONTE LIBANO

**SEÇÃO Nº 16 – EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO
POLO JARDIM LIBERDADE/MARECHAL RONDON**

EMEB BERNARDO V. DE CARVALHO	AV. ALBERTO SADDI, 921, JD LIBERDADE
ESF JARDIM LIBERDADE	R. UEVERTON CARMO DE AMORIM, JARDIM LIBERDADE
CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO	R. VALDELIZ NUNES VIANNA, S/N, JARDIM LIBERDADE
ESF MARECHAL RONDON	R. 08, Nº 57, RESIDENCIAL MARECHAL RONDON

**SEÇÃO Nº 17 – CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES
POLO ZE SOBRINHO/DOM OSORIO**

CMEI WIDISNEY APARECIDO P. RODRIGUES	R. DEZOITO, S/N, LOTEAMENTO JOSE SOBRINHO
CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	R. RIO PACRE INÁCIO, RES. DOM OSORIO STOFFEL
EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	R. RIO ROOSEVELT, 1.102-RES. DOM OSORIO STOFFEL
ESF DOM OSORIO	R. 28, ESQUINA COM RUA 17, S/N, DOM OSORIO STOFFEL

**SEÇÃO Nº 18 – EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSE
POLO CONJUNTO SÃO JOSE/SERRA DOURADA**

EMEF CPAC SÃO JOSE	R. JOSE AGOSTINHO NETO, 875, CONJ. SÃO JOSÉ I
UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	R. JOSE AGOSTINHO NETO, 875, CONJ. SÃO JOSÉ I
CRÁS SÃO JOSE	LADO DIREITO DA PRAÇA SÃO JOSE
ESF CONJUNTO SÃO JOSE I E II	R. FAUSTINO FELIPE DOS SANTOS, Q.26, CONJ. SÃO JOSE I
ESF SERRA DOURADA	R. 07, S/N, JARDIM SERRA DOURADA
EMEB PROFª DULCINEIA CASCÃO BARBOSA	R.07,Q.24,L.02,JD. SERRA DOURADA

**SEÇÃO Nº 19 – EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA
POLO JARDIM GRAMADO/PINDORAMA**

EMEB PROFESSORA EVANIA	R. BELÉM, 1.401, JARDIM GRAMADO
ESF CAIC	R. BELÉM, 1.401, JARDIM GRAMADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CMEI MONTEIRO LOBATO	R. BELÉM, 1.401, JARDIM GRAMADO
CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES	AV. PORTO ALEGRE – 792 – JARDIM TROPICAL
ESF PINDORAMA	R. RAMIRO BERNARDO DA SILVA – 379 – JD PINDORAMA
EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	R. STEFANO ANTÔNIO STRATS – S/N – JD TROPICAL

**SEÇÃO Nº 20 – EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA
REGIÃO JARDIM BELO HORIZONTE**

CMEI RITA MARIA CORREIA	R. RIO DE JANEIRO, Q. J, L.3ª, JD. BELO HORIZONTE
EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA	R. RIO GRANDE DO SUL, 2640, JD. BELO HORIZONTE
CAPS AD	JD. BELO HORIZONTE
ESF BELO HORIZONTE	JD. BELO HORIZONTE

SEÇÕES ITINERANTES

**SEÇÃO Nº 21 – ITINERANTE
REGIÃO DO MATHIAS NEVES/ DONA NEUMA/VILA RICA**

EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AV. JUSCELINO FERREIRA FARIAS, 1485-RES. DONA NEUMA
CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO	R. ALVARENGA PEIXOTO, RESIDENCIAL MATHIAS NEVES
ESF MATHIAS NEVES I E II	AV. CONTORNO LESTE, JD.RES.MATHIAS NEVES
CMEI MÃE MARGARIDA	R. SABARÁ, S/N VILA RICA
ESF VILA RICA	R. SABARA, S/N VILA RICA
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	R. SABARA, 588, VILA RICA
ESF VILA ADRIANA	R. ALAMEDA DAS PALMEIRAS, S/N, JARDIM ADRIANA
CRAS PADRE LOTHAR	R. MARINA – 1993 – VILA RICA

SEÇÃO Nº 22 – ITINERANTE

REGIÃO DO JD. ASSUNÇÃO/JD PRIMAVERA/VILA OPERARIA/ITAPUA/DOM BOSCO/JD DAS HORTENCIAS/ JD. BELA VISTA

ESF JARDIM ASSUNÇÃO	AV. MANOEL DOS SANTOS BORGES, 194, JD. ASSUNÇÃO
ESF JARIM PRIMAVERA	R. LIDIO MAGALHÃES, S/N, JARDIM PRIMAVERA II
ESF JARDIM IPIRANGA	R. DAMIÃO LOPES SIQUEIRA, S/N, JD. IPIRANGA
ESF VILA OPERÁRIA	AV. BANDEIRANTES, 5571-VILA OPERARIA
ESF JARDIM ITAPUÃ	R. OTAVIO PITALUGA, S/N, JARDIM ITAPUA
CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO	R. OSVALDO F. DE LIMA, 437, BAIRRO DOM BOSCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	R. BAHIA, S/N, JARDIM ITAPUA
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	R. RONDONÓPOLIS,S/N, JARDIM ITAPUÃ
CMEI PROF. ALESSANDRO GOMES DE JESUS	R. NOVE, 54, JARDIM DAS HORTENCIAS
CMEI PROF. GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	R. VICENTE PEREIRA DE ABREU, 411, JD. BELA VISTA
CMEI JOÃO CESAR D. DA SILVA	AV. DEP. EMANUEL PINHEIRO,2203-JD. BELA VISTA

SEÇÃO Nº 23 – ITINERANTE
REGIÃO DO CENTRO/BOM PASTOR/JARDIM PAULISTA/JARDIM BRASILIA

POLICLINICA CENTRAL	RUA RIO BRANCO, CENTRO
ESF BOM PASTOR	AV. MARECHAL DUTRA, BOM PASTOR
ESF JAMBRAPÍ	R. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 161, JD BRASILIA
EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ	R. BARÃO DE JUNDIAÍ,S/N, JARDIM PAULISTA
EMEB DOM WUNIBALDO TALLUER	R. JOÃO LOPES, 455, JARDIM BRASILIA
ARQUIVO MUNICIPAL	AV AMAZONAS – BOM PASTOR
CENTRO DE SAUDE/EFS COHAB	TV. ELEUSA PENHA 34, NUCLEO HAB. RIO VERMELHO
EMEB PROFª RENILDA S. SOARES	R. JACARANDAS COOPHALIS
CENTRAL DE REGULAÇÃO	R, FREI SERVACIO 1134 LA SALLE I
SAE	R. FREI SERVACIO, 1134 LA SALLES I
UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	R. QUATRO 105, VILA PLANALTO
BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID JORGE MAMED	AV. MARECHAL RONDON, 639 CENTRO
NILMO JUNIOR	HOSPITAL SÃO MARCOS

SEÇÃO Nº 24 – ITINERANTE
REGIÃO DA COHAB VELHA/COOPHALIS/SAGRADA
FAMILIA/MARGARIDAS/CASALDALIGA/VILA PAULISTA/ALTAMIRANDO

PROCURADORIA GERAL	R. EDGARD ARMOND 237, PARQUE SAGRADA FAMILIA
EMEF DANIEL PAULISTA	R. LUIS OTAVIO R.LUSVARGHI,769-RES. MARGARIDAS
CRAS CEU	RES. MARGARIDAS
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	R. CATORZE, Q.21,S/N, RES. SITIO FARIAS
ESF PARQUE DAS ROSAS/MARGARIDA	R. JOSE FERREIRA DOS SANTOS, RES. MARGARIDA
EMEB GLEBA DOM BOSCO	RODOVIA MT 270,KM 06, VIA GUIRATINGA
CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA	R. JULIETA KARA JOSE, CASALDALIGA
ESF BISPO PEDRO CASALDALIGA	R. AMBRIZINA ALVES GUIMARAES RES. CASALDALIGA
EMEF MARIA URSULINA DE MIRANDA	R.BENVINDO MIRANDA,954-VILA PAULISTA
ESF VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
CMEI AGTON KAYRO L. DOS SANTOS	R.03,Q.04 S/N, RES. ALTAMIRANDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

SEÇÃO Nº 25 – ITINERANTE
REGIÃO ALFREDO DE CASTRO/CELINA BEZERRA

CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA	R.01,S/N,AVENIDA C, ARCA C, B. ALFREDO DE CASTRO
EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO	R. UM, 1.105, RES. ALFREDO DE CASTRO
EMEI JUARY MIRANDA	ALFREDO DE CASTRO
CMEI PROFª VILMA MOREIRA DOS SANTOS	R. I, 130, RES. DAS ORQUIDEAS,ALFREDO DE CASTRO
CRAS ALFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA	RES. CELINA BEZERRA 1625 – RES. DAS ORQUIDEAS
ESF ALFREDO DE CASTRO I	BAIRRO ALFREDO DE CASTRO
ESF ALFREDO DE CASTRO II	AV. ALFREDO DE CASTRO ARAUJO S/N ALFREDO DE CASTRO
CMEI MARIA SEVERINO/CMEI WILSE ARENA	RUA F Q1 AREA INSTITUCIONAL ALFREDO DE CASTRO II

SEÇÃO Nº 26 – ITINERANTE
REGIÃO /PADRE RODOLFO/LUZ D'YARA/JARDIM REIS/VILA OPERARIA

CMEI HIDEGARD EBAUCHROWITZ	R. PE. EZEQUIEL RAMIN, JD. PADRE RODOLFO
ESF PADRE RODOLFO	R. PE. EZEQUIEL RAMIN, Q.10, B. PADRE RODOLFO
BIBLIOTECA MUNICIPAL	VILA OPERARIA
ESF IPE	VILA IPE
CRAS LUZ D'YARA	JARDIM MODELO
ESF LUZ D'YARA	R. DOS ARTISTAS,390-JD. LUZ D'YARA
ESF SANTA CLARA	AV. RAIMUNDO DE MATOS, S/N-JD. SANTA CLARA I
POLICLINICA ITAMARATY	R. SAO JOSE VILA ITAMARATY
CAISM/AESMC	R. CAMPO LIMPO ITAMARATY
ESF I E II ITAMARATY	R. SAO JOSE VILA ITAMARATY
CENTRO DE ODONTOLOGIA ITAMARATY	R. SAO JOSE VILA ITAMARATY
ESF JD SUMARE	R. JOSE ALEXANDRE SOARES,S/N, JD. REIS
CMEI CELINA FIALHO BEZERRA	R. EDSON PEREIRA LIMA, S/N, JARDIM REIS

SEÇÃO Nº 27 – ITINERANTE
REGIÃO JD NILMARA/VILA VERDE/VILA MINEIRA/CIDADE NATAL/JARDIM DAS FLORES

UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA	R. GETULIO VARGAS,S/N, JARDIM NILMARA
EMEB MARIO DE ANDRADE	R. DA PATRIA,915-VILA VERDE
ESF VILA VERDE	R. PE LOTHAR, ESQ COM RUA DA PATRIA-VILAVERDE
EMEB IRMA ELZA GEOVANELLA	R. DULCINEIA CASCÃO BARBOSA,S/N-VILA MINEIRA
ESF VILA MINEIRA	R. PAULO FERNANDO BAREN CAMPOS VILA MINEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

EMEB PROFª SEBASTIANA ROD.RIGUES DE SOUZA	R. MARIANA LEITE DE SOUZA,799 CIDADE NATAL
CMEITI ENG. NAFEZ ANTONIO DAUD	R. 4 EDEUMINA QUERUBIM
EMEB VIGILINA DE MELO FERREIRA	R. 4 EDEUMINA QUERUBIM
EMEB PRINCESA ISABEL	R. WESLEY DOS SANTOS,S/N, JD DAS FLORES
CCZ	GLOBO RECREIO

SEÇÃO Nº 28 – ITINERANTE
REGIÃO VILA GOULART/VERDE TETO

EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	R. TEOFILO FRANCISCO DA CRUZ,215-VILA CANÃA
EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	R. FLORIANO PEIXOTO,748 VILA GOULART
ESF VILA GOULART	VILA GOULART
ESF VERDE TETO	RUA DEZ DE DEZEMBRO, VERDE TETO
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	RUA DEZ DE DEZEMBRO,499-VERDE TETO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CODER

CNPJ : 03.940.848/0001-99

NIRE: 5130000180-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E.**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, Sr. Otenevílio Ferreira Duarte, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a Lei Complementar Municipal nº 400/2022, a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), **convoca os membros do Conselho de Administração para Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se **em 17/11/2025, às 9:30h**, na sede da Companhia, situada na Rua Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Marialva, CEP 78720290, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- **Considerando** a instauração da Mesa Técnica nº 02/2025 perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Processo nº 195.740-6/2025);

- **Considerando** que referida Mesa Técnica conta com membros representantes do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda, do SISPMUR e da CODER;

- **Considerando** que foi instaurada com o fito de apoio na construção de solução técnico-jurídica quanto a possibilidade de: *a)* possibilidade ou não de reestruturação financeira da CODER; *b)* quanto a possibilidade do Município de Rondonópolis – MT contratualizar com a CODER ainda que sem as Certidões Negativas de FGTS e INSS; *c)* quanto a mitigação de riscos para o Município de Rondonópolis levando em consideração a sua responsabilidade subsidiária; e também, quanto a possibilidade de: *d)* instauração de processo de liquidação, tendo em conta que o Relatório de Atualização da Dívida da CODER com os dados financeiros de 2024;

- **Considerando** o disposto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), na Lei Complementar Municipal nº 400/2022, no Estatuto Social da CODER e, subsidiariamente, na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que **atribuem à Assembleia Geral competência para deliberar sobre a liquidação da empresa**, bem como para definir o modo de liquidação e nomear o liquidante;

- **Considerando** o art. 208 da Lei nº 6.404/1976 e o art. 18 do Estatuto Social da CODER, que conferem à Assembleia Geral a competência para deliberar sobre dissolução e liquidação;

- Considerando o disposto nos **arts. 12, 15, 16, 17 e 18, do Estatuto Social da CODER**, que estabelecem a Assembleia Geral como órgão máximo da Companhia, atribuem ao Presidente do Conselho de Administração a competência para convocá-la, fixam o quórum e as formalidades de instalação e deliberação, e conferem à Assembleia a competência para deliberar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.

sobre dissolução e liquidação da empresa, bem como para eleger e destituir liquidantes, julgando-lhes as contas;

- **Considerando** decisão judicial no Processo n. 1018446-71.2025.8.11.0003 perante o Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis, que determinou que nenhum ato de liquidação ou extinção da CODER poderá ocorrer sem deliberação da Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA

1. **Apresentação sobre a Mesa Técnica nº 02/2025 (Processo n.º 195-740-6/2025) instaurada perante o Tribunal de Contas do Estado.**
2. **Apresentação de todos os Levantamentos Financeiros realizados pelo Controle Interno da Prefeitura, tendo em vista a responsabilidade subsidiária do Município com relação à Empresa Pública;**
3. **Exposição dos levantamentos financeiros elaborados pela Secretaria Municipal da Transparência encaminhados pela Contabilidade da CODER ao município, relativos à liquidez para quitação de obrigações fiscais, trabalhistas e débitos com fornecedores e análise do capital próprio e com ênfase a responsabilidade subsidiária do Município em relação à Empresa Pública.**
4. **Deliberação sobre a situação financeira, contábil e patrimonial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, com ênfase na avaliação da liquidez para adimplir obrigações fiscais, trabalhistas, débitos com fornecedores e demais compromissos.**
5. **Apresentação e Deliberação sobre o relatório da Mesa Técnica que fundamentou a contratualização da CODER.**
6. **Apresentação dos contratos formalizados com o Município, resultantes dos trabalhos da Mesa Técnica, com indicação de suas respectivas vigências.**
7. **Apresentação do inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 067, de 14 de julho de 2025, acompanhado da documentação anexa devidamente protocolada na Câmara Municipal.**
8. **Ciência do ajuizamento do Mandado de Segurança nº 1018446-71.2025.8.11.0003 e do Agravo de Instrumento nº 1023411-04.2025.8.11.0000.**
9. **Deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 208 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, acerca da dissolução da empresa, definição do modo de liquidação e nomeação do liquidante.**

Rondonópolis, 30 de outubro de 2025.

Otenevílio Ferreira Duarte

Presidente do Conselho de Administração CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.067, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 472 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando a Lei nº. 5.614/2008 – Que dispõe sobre a aprovação da licença maternidade de 06 meses ao servidor público;

Considerando o requerimento da servidora Rafaela Alves Scaramal, solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a **Licença-Maternidade** da **Sra. Rafaela Alves Scaramal**, Analista do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, o qual terá início a partir de **05 de novembro de 2025** até **03 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05 de novembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de novembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas